



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 12/03/19

Ass. [Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 178/2018

Dispensa de Licitação n.º 002/2019

Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das Empresas abaixo descritas, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade da aquisição de materiais de consumo (limpeza, papelaria e outros), para atender ao exercício de 2019 e ainda manter o nível de segurança do estoque do Almoxarifado, para atendimento aos servidores e membros da Câmara Municipal de Ibiracú, conforme especificações constantes do termo de referência e proposta das empresas, que integram o processo administrativo n.º 178/2018, conforme dados abaixo:

Empresa: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.923.577/0001-91, apresentou o menor valor para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, perfazendo um montante de **R\$ 891,60 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

Empresa: PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.736.288/0001-79, apresentou o menor valor para os itens **16, 18, 20, 21, 22 e 23**, perfazendo um montante de **R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13015.883/0001-55, apresentou o menor valor para os itens **15, 17 e 19**, perfazendo um montante de **R\$ 1.819,30 (um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos)**.

Valor global da referida aquisição: R\$ 2.975,40 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal De Ibiracú. 33903000000 - Material de consumo.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento às empresas contratadas da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de março de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara